



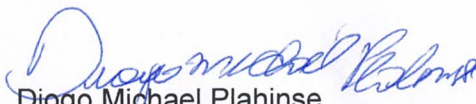
PAUTA COMISSÃO CCJR

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao artigo 56, do Regimento Interno, faz conhecer a todos que será realizada a reunião desta comissão, pertinentes aos projetos de leis abaixo descritos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, no dia 18 de março de 2026, às 10 horas, com a seguinte pauta:

Projetos recebidos:

- Projeto de Lei nº 024/2026, de autoria da vereadora Gizelly A. Leal de Camargo;
SÚMULA: “Dispõe sobre a possibilidade de realização da hora-atividade dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino em regime de teletrabalho, e dá outras providências”.
- Projeto de Lei nº 025/2026, de autoria da vereadora Gizelly A. Leal de Camargo;
SÚMULA: “Institui o Programa ‘Cidade Limpa Mandirituba’ e dá outras providências”.
- Projeto de Lei nº 026/2026, de autoria do vereador Altair Soares Ferreira;
SÚMULA: “Dispõe sobre a proibição de estabelecimentos comerciais contratarem serviços de entrega realizados por motocicletas com escapamento adulterado ou com ruído excessivo no município”.
- Projeto de Lei nº 028/2026, de autoria do vereador Guilherme Antonio Chupel de Castro;
SÚMULA: “Institui o Programa Descubra Mandirituba – Centro Municipal de Informações Turísticas e dá outras providências”.

Mandirituba, 17 de março de 2026


Diogo Michael Plahinse
Presidente CCJR